

**PORTARIA Nº7.698, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **FREDERICO LEOPOLDO FEIL**, matrícula nº006, Tesoureiro, Padrão 7, Letra “E”, lotado na Secretaria da Fazenda e Planejamento, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 22 de novembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração